



ATA Nº 001

Às dez horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portarias nº 310/2020, de 22 de julho de 2020, constituída dos seguintes membros: **Daniela de Oliveira, Glaci Weber Gauger e Marlise Margarete Mallmann**, incumbida de proceder à abertura do **Chamamento Público**, para fins de credenciamento e contratação por inexigibilidade de licitação, para prestar serviços de Diagnóstico por Imagem – Ecografia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, conforme **Edital nº 001/2020**, tendo entregue envelope até o horário previsto no Edital, a empresa: **MED – IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICO LTDA**. Nenhuma empresa se fez presente à sessão. A Comissão abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando a empresa interessada no Credenciamento, com os serviços a que se propõe realizar, com a capacidade máxima de realização de exames, mensal, com indicação dos horários e dias de atendimento, conforme tabela abaixo:

Razão Social	Serviço	Exames / mês	Horário de Atendimento
MED – IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICO LTDA	Ecografia de Abdômen Superior	80	15h30min às 20h, todas quartas-feiras
	Ecografia de Abdômen Total		
	Ecografia de Bexiga e Rins		
	Ecografia Cervical		
	Ecografia Cordão Espermiático ou Bolsa Escrotal		
	Ecografia de Mama		
	Ecografia Estruturas Superficiais (Inguinal)		
	Ecografia do Fígado e Vias Biliares		
	Ecografia Obstétrica		
	Ecografia Pélvica		
	Ecografia de Próstata		
	Ecografia de Próstata Transretal		
	Ecografia Renal		
	Ecografia de Tireoide		
Ecografia Transvaginal			

A empresa interessada, **MED – IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICO LTDA**, se encontra apta a prestar os serviços aos quais demonstra interesse, sendo julgada **habilitada** e, portanto, **credenciada no Município**. Considerando apenas uma empresa credenciada, não haverá rateio estabelecido no item 2.1.2 do Edital. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente à habilitação da empresa credenciada. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão.

Daniela de Oliveira Gauger